PORTARIA Nº 028/2021

De 17 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias do Auxiliar de Serviços Gerais, FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente Interino da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, Fernando Juner Lucas da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 15 (quinze) dias em descanso, de 18 (dezoito) de agosto a 01 (um) de setembro de 2021 (período aquisitivo de 2020/2021).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 17 de agosto de 2021.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente Interino

Diário Oficial

Nº 1027– Ano 2021 | Terça-feira, 17 de Agosto de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

RATIFICA a dispensa de licitação para REVISÃO E TROCA DE FIAÇÕES DO PAINEL ELÉTRICO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Nº 9.412, De 18 De Junho De 2018.

E autoriza a celebração do contrato administrativo, bem como do empenho da despesa, no valor total de R$ 9.446,80 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), em favor de REFRIMAQ PEÇAS &SERVIÇOS EIRELI

Pradópolis, 17 de agosto de 2021.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

PROCESSO Nº 91/2021

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Nº 9.412, De 18 De Junho De 2018.

RATIFICA a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparo e fixação de chapas metálicas, localizadas na entrada/saída da cidade para Rodovia Mário Donega, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Nº 9.412, De 18 De Junho De 2018.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R$ 16.930,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais), em favor de JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR - ME.

Pradópolis, 13 de agosto de 2021.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

RUA TIRADENTES, 956 – CENTRO – PRADOPOLIS – SP – CEP 14.850-000.

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9900

EMAIL: gabinete@pradopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/2021

De 17 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias do Auxiliar de Serviços Gerais, FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente Interino da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, Fernando Juner Lucas da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1027– Ano 2021 | Terça-feira, 17 de Agosto de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 15 (quinze) dias em descanso, de 18 (dezoito) de agosto a 01 (um) de setembro de 2021 (período aquisitivo de 2020/2021).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 17 de agosto de 2021.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente Interino

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br